

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, os arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1ª Delegar competência, no tocante aos recursos alocados à Unidade Gestora 110355 necessários à execução da atividade finalística da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, ao servidor GERMÍNIO ZANARDO JÚNIOR para dispensar licitações e reconhecer situações de inexigibilidade.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 6, de 5 de agosto de 2008, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, publicada no DOU de 6 de agosto de 2008, resolve:

Designar o servidor ARNALDO MENDES CORREA, matrícula SIAPE nº 6051190, para substituir o servidor PAULO CÉSAR MARTINS, matrícula SIAPE nº 1493427, Chefe de Serviço Código DAS 101.1 da Diretoria de Estudos Macroeconômicos - DIMAC/RJ, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

MARCIO POCHMANN

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 6, de 5 de agosto de 2008, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, publicada no DOU de 6 de agosto de 2008, resolve:

Nº 361 - Dispensar a servidora AMELIA FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 720358, do cargo de substituto do Chefe da Divisão de Administração Financeira, Código DAS 101.2 da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI.

Nº 362 - Designar o servidor CLAUDIO LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1701550, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Administração Financeira, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOFI.

MARCIO POCHMANN

PORTARIA 367, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 6, de 5 de agosto de 2008, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, publicada no DOU de 6 de agosto de 2008, resolve:

Designar o servidor MIGUEL ANGELO CHAVES DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 765332, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, Bernardo Figueiredo Silva.

MARCIO POCHMANN

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA, no uso de suas atribuições contidas no art. 13 do Decreto nº 4.745, de 16 de junho de 2003, e

Visando assegurar a observância da Instrução Normativa nº 04, de 19 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, bem como aprimorar o processo de coordenação e de execução das ações relacionadas ao Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática da Administração Pública Federal - SISF, nos termos do Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Tecnologia da Informação - CTI, com a finalidade de formular a política de Tecnologia da Informação no âmbito do IPEA.

Art. 2º O Comitê de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das responsabilidades previstas no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 04, de 2008, da SLTI/MPOG, terá as seguintes competências:

I - estabelecer a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão das pesquisas, estudos e serviços, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas do Instituto;

II - propor ao Presidente do IPEA o plano de metas de Tecnologia da Informação de forma alinhada ao planejamento estratégico do IPEA;

III - analisar e acompanhar a execução do plano de metas de Tecnologia da Informação;

IV - analisar e aprovar o plano de ações e de investimentos em Tecnologia da Informação;

V - acompanhar, supervisionar e priorizar a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação;

VI - propor ao Presidente do IPEA o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, observadas as diretrizes estabelecidas na Política de Tecnologia da Informação definidas pela SLTI no âmbito do SISF e as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do IPEA;

VII - elaborar o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação; e

VIII - propor ao Presidente do IPEA a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Art. 3º O Comitê de Tecnologia da Informação será constituído:

I - pelo coordenador da área de tecnologia da informação, que o presidirá;

II - pelo substituto do coordenador da área de tecnologia da informação, que será o vice-presidente; e

III - por titulares e suplentes representantes da Presidência e de cada uma das Diretorias desta Fundação, a serem designados pelo Presidente do IPEA.

Art. 4º A coordenação da área de tecnologia da informação do IPEA prestará o suporte técnico necessário à realização das reuniões, inclusive atribuindo a um servidor efetivo do seu setor o encargo de secretariar os trabalhos do Comitê e organizar o seu expediente.

Art. 5º O Presidente do IPEA poderá criar grupos de trabalho e subcomitês para auxiliar o Comitê de Tecnologia da Informação em suas decisões.

Art. 6º As decisões emanadas do Comitê serão submetidas ao Presidente do IPEA para referendo e serão publicadas em boletim interno.

Art. 7º A atuação no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação não enseja qualquer remuneração.

Art. 8º As despesas com viagens e estada dos membros do Comitê serão custeadas pelo IPEA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO POCHMANN

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, inciso V do regimento Interno, aprovado pela Portaria MPO n. 76, de 5 de dezembro de 1996, resolve:

Conceder pensão vitalícia a FRANCISCA IZABEL CAMPELO LIMA TOSTES, companheira do servidor ELIEZER DE SOUSA TEIXEIRA, Técnico de Planejamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE nº 146874, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2009, data do falecimento do instituidor, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Proc. Nº 03012.000498/2009-14).

FERNANDO FERREIRA

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21026.002631/2009-91, resolve

Nº 1.050 - Exonerar, a pedido, a partir de 7 de outubro de 2009, DIOGO DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES, matrícula SIAPE nº 1606504, do cargo efetivo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 1.051 - Exonera VIVIANE RIBEIRO CHOCOROSQUI BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1369021, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.052 - Nomear JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI, matrícula SIAPE nº 1438070, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.053 - Exonerar, a partir de 10 de dezembro de 2009, ELENITA RUTTSCHIEDT ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2330433, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe B, padrão III, do Quadro Pessoal deste Ministério, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados de Suínos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Inspeção, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.054 - Nomear RAINER FRANCIS HOFFMANN, matrícula SIAPE nº 1504383, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe A, padrão III, do Quadro Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção de Carnes e Derivados de Suínos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Inspeção, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

Nº 1.055 - Nomear FRED DE MELO SOUTO LIMA, matrícula SIAPE nº 221427, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve

Nº 1.056 - Dispensar, a partir de 12 de novembro de 2009, NAPOLEÃO GOMES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 19378, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária, código DAS 101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco, de que tratam os Decretos nºs 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e 6.348, de 8 de janeiro de 2008.